



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.099, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.000737/2021-76; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; a Resolução nº 25, de 28 de junho de 2021, do Consuni; a Portaria nº 570, de 21 de setembro de 2021; a Resolução nº 51, de 17 de novembro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; a Portaria nº 817, de 30 de dezembro de 2022; a Resolução nº 42, de 18 de outubro de 2023; a Portaria nº 1.877, de 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento do servidor docente Leonildo Cerqueira Miranda, matrícula Siape nº 2424049, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de 1º de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 1º de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA